

**ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO DA JUNTA PLENA JUNTA DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Data: 25 de abril de 2023

Local: Plenário da JURAT.

Horário: 14h.

Reunião nº 17/2023

Presentes: Diogo Arão Nascimento Paulo, Evanildo Silva Lins Junior, Cristiane Stolle, Cristiano de Oliveira Schappo, Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Adriane Rosane Muckler, Guilherme Ramos da Cunha, Miqueas Liborio de Jesus, Priscila Zanghelini Gesser e Dra. Francieli Cristini Schulz.

Presidiu os trabalhos o Presidente da Junta Plena em exercício Maico Bettoni, e secretariou a Sra. Milene Jonck Antunes.

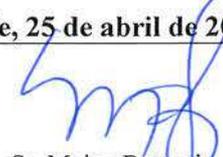
Pauta: 1 - Aprovação da Ata da Sessão Anterior, 2 - Julgamento de Processos, 3 – Aprovação de Acórdãos

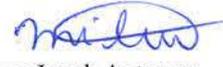
Deliberações: 1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior: Aprovada sem mais observações. 2 – Julgamento de Processos: Processo nº 1971/2020/JURAT, protocolado sob o nº 38238/2020, em que é recorrido Pedro Felipe Heinz, Remessa de Ofício 31/2021, sendo Relator(a) Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Indeferimento ao Pedido de Restituição. O relator fez a leitura de seu relatório. A Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz se manifestou pelo desprovisionamento da Remessa Obrigatória, mantendo a decisão de primeira instância em sua integralidade. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo desprovisionamento a Remessa de Ofício, mantendo integralmente a decisão de primeira instância, que reconheceu o direito a restituição do ISS e a metade da taxa de licença para construção pagos pelo Recorrido. Compareceu a sessão a filha do contribuinte sra. Fabiane Aparecida Heinz que realizou manifestação oral. Passados aos votos os julgadores Miqueas Liborio de Jesus, Cristiano de Oliveira Schappo, Cristiane Stolle, Evanildo Silva Lins Junior, Priscila Zanghelini Gesser, Diogo Arão Nascimento Paulo e Vera Lúcia Ribeiro de Souza acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, pelo desprovisionamento da Remessa Obrigatória, para que seja mantida a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator. **Processo nº 1745/2019/JURAT, protocolado sob nº 55560/2019, em que é recorrente Sandro Roberto Biermeier, sendo Relator(a) Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Revisão do Cadastro Mobiliário.** O relator fez a leitura de seu relatório. A Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz se manifestou pelo conhecimento e desprovisionamento do Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância em sua integralidade. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo desprovisionamento do recurso voluntário, mantendo a decisão de primeira instância. Compareceu a sessão o contribuinte Sandro Roberto Biermeier que realizou sustentação oral. Passados aos votos os julgadores Cristiane Stolle, Evanildo Silva Lins Junior, Priscila Zanghelini Gesser, Cristiano de Oliveira Schappo, Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Guilherme Ramos da Cunha e Miqueas Liborio de Jesus acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, e no mérito, pelo seu desprovisionamento, para que seja mantida a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator. **Processo nº 1773/2019/JURAT, protocolado sob nº 46886/2019, em que é recorrido Valdemiro Alcides Trapp, Remessa de Ofício 13/2021, sendo Relator(a) Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Indeferimento ao Pedido Restituição de IPTU.** O relator fez a leitura de seu relatório. A Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz se manifestou pelo desprovisionamento da Remessa Obrigatória, mantendo a decisão de primeira instância. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo desprovisionamento da Remessa de Ofício, mantendo a decisão de primeira instância. Compareceu a sessão o representante do contribuinte sr. José Gilberto Batista que realizou manifestação oral. Passados aos votos os julgadores Priscila Zanghelini Gesser, Guilherme Ramos da Cunha, Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Cristiano de Oliveira Schappo, Miqueas Liborio de Jesus, Evanildo Silva Lins Junior e Cristiane Stolle acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, pelo desprovisionamento da Remessa Obrigatória, para que seja mantida a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator. **Processo nº 1795/2019/JURAT, protocolado sob o nº 12876/2020, em que é**

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO DA JUNTA PLENA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT

recorrente Eduardo Emerson Pereira, sendo Relator(a) Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Revisão IPTU/2019. O relator fez a leitura de seu relatório. A Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz se manifestou pelo conhecimento e desprovimento da Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento e desprovimento do Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância. Devidamente cientificado o contribuinte não compareceu a sessão. Passados aos votos os julgadores Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Evanildo Silva Lins Junior, Cristiane Stolle, Guilherme Ramos da Cunha, Priscila Zanghelini Gesser, Cristiano de Oliveira Schappo, e Miqueas Liborio de Jesus acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, e no mérito pelo seu desprovimento, para que seja mantida a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator. O julgador Guilherme Ramos da Cunha se retira neste momento sendo substituído pela julgadora Adriane Rosane Muckler, para que seja mantida a composição do julgamento iniciado em 18/10/2022 do processo nº 1594/2018/JURAT. **Processo nº 1594/2018/JURAT, protocolado sob o nº 48030/2018, SEI nº 22.0.129801-1, em que é recorrente Hélio de Carvalho Cunha, sendo Relator(a) Miqueas Libório de Jesus. Assunto: Notificação de Tributos 87 e 88/2018. Retorno de Diligência.** O relator fez a leitura de seu relatório. A Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz se manifestou pelo conhecimento e desprovimento da Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento e desprovimento da Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância, por seus próprios fundamentos. Compareceu a sessão o representante do contribuinte sr. Mauri Correa da Silva, que preferiu não se manifestar, e o sr. Robson Sehnen, apenas como ouvinte. Passados aos votos os julgadores Cristiano de Oliveira Schappo, Priscila Zanghelini Gesser, Adriane Rosane Muckler, Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Evanildo Silva Lins Junior, Cristiane Stolle e Diogo Arão Nascimento Paulo acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, e no mérito, pelo seu desprovimento, para que seja mantida a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator. **3 – Acórdãos: Acórdão 69/2023** - Processo nº 1971/2020/JURAT, protocolado sob o nº 38238/2020, em que é recorrido Pedro Felipe Heinz, Remessa de Ofício 31/2021, sendo Relator(a) Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Indeferimento ao Pedido de Restituição. **Acórdão 70/2023** - Processo nº 1745/2019/JURAT, protocolado sob nº 55560/2019, em que é recorrente Sandro Roberto Biermeier, sendo Relator(a) Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Revisão do Cadastro Mobiliário. **Acórdão 71/2023** - Processo nº 1773/2019/JURAT, protocolado sob nº 46886/2019, em que é recorrido Valdemiro Alcides Trapp, Remessa de Ofício 13/2021, sendo Relator(a) Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Indeferimento ao Pedido Restituição de IPTU. **Acórdão 72/2023** - Processo nº 1795/2019/JURAT, protocolado sob o nº 12876/2020, em que é recorrente Eduardo Emerson Pereira, sendo Relator(a) Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Revisão IPTU/2019. **Acórdão 73/2023** - Processo nº 1594/2018/JURAT, protocolado sob o nº 48030/2018, SEI nº 22.0.129801-1, em que é recorrente Hélio de Carvalho Cunha, sendo Relator(a) Miqueas Libório de Jesus. Assunto: Notificação de Tributos 87 e 88/2018. Participou da sessão apenas como ouvinte o sr. Lucas Gustavo de Oliveira. Nada mais havendo a tratar eu, Milene Jonck Antunes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena, Sr. Maico Bettoni (em exercício), e demais presentes.

Joinville, 25 de abril de 2023.


Sr. Maico Bettoni
Presidente da Junta Plena
(em exercício)


Milene Jonck Antunes
Secretária

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO DA JUNTA PLENA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT

Diogo Arão Nascimento Paulo _____

Miqueas Liborio de Jesus _____

Priscila Zanghelini Gesser _____

Cristiano de Oliveira Schappo _____

Francieli Cristini Schulz _____

Cristiane Stolle _____

Evanildo Silva Lins Junior _____

Adriane Rosane Muckler _____

Vera Lucia Ribeiro de Souza _____

Guilherme Ramos da Cunha _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Adriane R. Muckler' and several other illegible signatures.]

[Handwritten initials in blue ink.]